

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1895

Quarta-feira, 23 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - CASSILANDIA - MS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, de 22 de Março de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1°, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

ielto(s) Passivo(s)			
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)	
LUCIANO WENDRAMIN	450.372.059-72	9057/00031/2022	
LUCIANO WENDRAMIN	450.372.059-72	9057/00032/2022	
MANOEL LAGUNA REVUELTA	517.616.968-15	9057/00041/2022	
MANOEL LAGUNA REVUELTA	517.616.968-15	9057/00042/2022	

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR							
Nome: FABIANA SILVA TOLEDO	Matricula: 0000 399 Ana Toledo						
Cargo: TESOUREIRA AUXILIAR / 68	Assinatura: Watricula						

Data de afixação:

22/03/2022



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1895

Quarta-feira, 23 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CASSILANDIA - MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 22 de Março de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1°, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, iNTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15° [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)				
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)		
SONIA REGINA QUEDA TOLEDO	058.497.368-32	9057 /00014/2022		
SONIA REGINA QUEDA TOLEDO	058.497.368-32	9057 /00015/2022		
WANDA DE OLIVEIRA PAULINO RIGUETI	338.148.721-34	9057 /00018/2022		

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR					
Nome: FABIANA SILVA TOLEDO	Matrícula: 00001399. Fabriaria Silva iun				
Cargo: TESOUREIRA AUXILIAR / 68	Assinatura: Matricula 3				

Data de afixação:

22/03/2022



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1895

Quarta-feira, 23 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Estado de Mato Grosso do Sul Estado de Cassilândia

278/22 de 17 de março de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matu	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
	Matr	De	Até	De	Até
Lucimar Freitas da Silva Nunes	1514	15/08/2019	14/08/2020	21/03/2022	04/04/2022
Ozelio da Silva	262	01/01/2021	31/12/2021	21/03/2022	04/04/2022
Thiago Moraes Souza Dias	1818	21/03/2019	20/03/2020	21/03/2022	09/04/2022

 $\,$ Art. $2^{\rm o}$ - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete $\,$ (17) dias $\,$ do mês de março de $\,$ 2022.

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1895

Quarta-feira, 23 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sur Prefeitura Municipal de Cassilandia

279/22 de 17 de março de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° - Conforme autorização de férias recebida em 16/03/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social a servidora **Thais Costa Barbosa Maia**, matricula 1801/1, esteve de férias referente ao Período Aquisitivo de 15/03/2020 a 14/03/2021, no Período Concessivo de 14/03/2022 a 23/03/2021

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de março de 2022.

JAIR BONL COGO Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1895

Quarta-feira, 23 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257
Estado de Mato Grosso do Sul sol Prefeitura Municipal de Cassilandia

280/22 de 17 de março de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Suellen Barbosa Nogueira Boni	1630	02/01/2021	01/01/2022	25/03/2022	08/04/2022

 $\,$ Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de março de 2022.

JAIR BONI COGO Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1895

Quarta-feira, 23 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257
Estado de Mato Grosso do Sal Asserta

Prefeitura Municipal de Cassilandia

281/22 de 17 de março de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Andresa Costa Dias**, Assistente de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no Cmei Juracy Lucas.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$ - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de março de 2022.

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1895

Quarta-feira, 23 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022, na modalidade de REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022, fica no presente ato, REVOGADO, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Cassilândia-MS, 21 de março de 2022.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE, 6X4, NOVO, ZERO KM, 2021/2022, 8 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAÇAMBA BASCULANTE MEIA CANA DE NO MÍNIMO 12M3, PESO BRUTO TOTAL HOMOLOGADO DE NO MÍNIMO 23.000 KG, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 923841/2021 - PLATAFORMA + BRASIL Nº 505393/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO AGRICULTURA, PECUÁRIA DA ABASTECIMENTO E MS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 08/04/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 24/03/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 08/04/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 08/04/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 08/04/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASILIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MINISTRAÇÃO DE AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE INSTRUMENTOS DE SOPRO E PERCUSSÃO, REGÊNCIA E CORAL COM ENSAIOS EM GRUPO, E AULAS DE VIOLÃO POPULAR EM GRUPO, SOB A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 11/04/2022. (HORÁRIO MS).

ABERTURA **ENDEREÇO** DA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO. DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1895

Quarta-feira, 23 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 22 DE MARÇO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1895

Quarta-feira, 23 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Jair Boni Cogo VICE-PREFEITO: Valdecy Pereira Da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato Cesar de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD) 1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL) Fião (PSDB) José Martiniano de Moura (PDT) Leandro Rosa de Souza (PSDB) Luiz Fernando de Souza (PSL) Oba Oba (PSDB)